

Pobreza feminina: um subproduto pouco visível da riqueza do agronegócio — o caso de Cruz Alta-RS*

*Christiane Senhorinha Soares Campos***

*Economista, Doutora em Geografia pela UFRGS, Professora Adjunta da UFSM/Departamento de Administração e Economia-Palmeira das Missões-RS
Doutora em Geografia pela Universidade de Poitiers-França, Professora Adjunta da UFRGS no Programa de Pós-Graduação em Geografia*

*Rosa Maria Vieira Medeiros****

Resumo

No Brasil, existe uma relação diretamente proporcional entre pobreza e emprego, pois a maior parte da renda das famílias brasileiras é oriunda do trabalho. Como, nas últimas décadas, o agronegócio vem apropriando-se, cada vez mais, de espaços, construindo territórios, nos quais tem o poder de, dentre outras coisas, condicionar a divisão do trabalho em seus aspectos técnico, espacial e de gênero, pretendeu-se pesquisar o perfil do emprego gerado por segmentos do agronegócio, identificando o lugar da força de trabalho feminina, uma vez que, no País, a pobreza tem “cara de mulher”. O objetivo foi verificar se o agronegócio tem contribuído para reduzir ou para retroalimentar a produção da pobreza, especialmente das mulheres. Realizou-se um estudo de caso em Cruz Alta-RS, e os resultados evidenciam que o perfil do emprego gerado pelo agronegócio é masculino, temporário, formal e precário.

Palavras-chave

Produção da pobreza; agronegócio; desigualdade de gênero.

* Este artigo aprofunda tema discutido no Debates FEE, em 19 de maio de 2011, com o título Pobreza e Exclusão nos Territórios do Agronegócio.
Artigo recebido em out. 2011 e aceito para publicação em nov. 2011.
Revisora de Língua Portuguesa: Valesca Casa Nova Nonnig.

** E-mail: chris_senhorinha@hotmail.com

*** E-mail: rmvmedeiros@yahoo.com.br

Abstract

In Brazil there is a direct relation between poverty and labor because the major part of income Brazilian families is from work. Last decades agribusiness has been appropriating of places and it has been changing the work relation in some aspects as technical, gender and spacious. To understand this phenomenon, we researched the job created by agribusiness segment to identify the place of female job. This article verified if agribusiness has contributed to reduce or increase the poverty production. Case study in Cruz Alta-RS showed that job created by agribusiness is male, formal, precarious and temporary.

Key words

Poverty production; agribusiness; gender inequality.

Classificação JEL: J16.

Introdução

A implementação das políticas neoliberais no Brasil, a partir da década de 90 do século passado, acelerou o processo de acumulação de capital em várias atividades econômicas, por meio da maior participação de grupos estrangeiros em setores produtivos comandados pelo capital nacional. Mas, ao contrário do que propagava a retórica neoliberal, a abertura da economia não gerou resultados positivos para tudo e para todos. No mundo do trabalho, os efeitos foram o aumento do desemprego e da informalidade, a intensificação da exploração da força de trabalho empregada, a flexibilização de direitos, numa palavra, a precarização (Pochmann, 2001; Antunes, 2009; 2011).

Entre os segmentos que ampliaram o processo de acumulação de capital com as políticas neoliberais no País, estão os que se vinculam ao agronegócio, que, nesse contexto, passaram a ser controlados, sobretudo, por grupos multinacionais, por meio de um intenso e rápido processo de concentração e centralização de capital (Benetti, 2010). O processo de internacionalização de empresas de distintos segmentos do agronegócio no Brasil e, particularmente, no Rio Grande do Sul foi tão significativo que, segundo a autora, “[...] para um segmento importante da agroindústria,

continuar a denominá-las gaúchas significa tão somente referir-se à sua localização geográfica” (Benetti, 2010, p. 95).

Entre os segmentos da população mais atingidos pela precarização do mundo do trabalho intensificado pelas políticas neoliberais a partir da década de 90, estão as mulheres. Uma das explicações para esse fato é que, historicamente, se construiu uma desigualdade de gênero que se materializa em múltiplas dimensões da vida social, particularmente na divisão do trabalho. De modo que a força de trabalho feminina não só ocupa menos postos de trabalho como se concentra nas ocupações de menor remuneração e piores condições¹ (Barros; Machado; Mendonça, 1997; Costa *et al.*, 2005; Lavinás; Nicoll, 2006; Mello, 2004).

No Brasil, há uma relação diretamente proporcional entre pobreza e emprego, uma vez que a maior parte da renda das famílias brasileira é oriunda do trabalho. Por isso, um corolário da precarização do mundo do trabalho foi a produção de novas formas de pobreza (Pochmann; Amorim, 2003; Prá, 2004), resultantes do subemprego e do desemprego, que crescem sobretudo nas regiões mais ricas do País, o sudeste e o sul.

Mas, apesar de ser uma praga social, a pobreza não afeta igualmente homens e mulheres. Em função da assimetria de gênero, particularmente no mundo do trabalho, esse fenômeno tem rosto predominantemente feminino. Como constata Mello (2005, p. 7), na sociedade brasileira, “[...] ser mulher é quase sinônimo de ser pobre, sobretudo se for preta ou parda”.

E a pobreza feminina tem um efeito multiplicador na sociedade, uma vez que, em um número crescente de famílias, o trabalho feminino se constitui em uma importante, e, muitas vezes, na única, fonte de renda familiar.² Assim, não é mera coincidência, nem um indicador de empoderamento feminino, o fato de as mulheres serem o alvo prioritário das políticas compensatórias implementadas no Brasil e em muitos outros países da América Latina, nas últimas décadas.

Dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) (BR, 2005) indicam que cerca de 90% das famílias beneficiadas com o programa eram chefiadas por mulheres em 2005. O índice mais elevado era o do Rio Grande do Sul, onde 94% das famílias beneficiadas pelo programa tinham uma mulher como responsável, sendo que 55% delas não trabalhavam,

¹ Um interessante estudo que mostra a segregação ocupacional e a desigualdade salarial por gênero foi realizado por Barros, Machado e Mendonça (1997).

² Pesquisas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam o crescimento do número de domicílios em que as mulheres são referência no País. Em 1993, a proporção de famílias brasileiras que tinham a mulher como maior responsável pelo sustento econômico era de 22%, e, em 2007, esse percentual já era de 33%. Esse fenômeno é mais intenso nas áreas urbanas, em que as mulheres eram responsáveis principais em 35,4% das famílias em 2007, e, nas áreas rurais, o percentual ficava em 19,3% (Pinheiro *et al.*, 2008, p. 17).

apesar de a maioria estar em idade economicamente ativa (57,4% tinham entre 19 e 40 anos).

As políticas compensatórias ou focopolíticas, como denomina Leguizamón (2005), disseminaram-se na América Latina, no contexto neoliberal, revestidas pelo discurso do desenvolvimento humano, tendo como meta reduzir a pobreza, como se esse fenômeno não tivesse nenhuma relação com o modo capitalista de produção, particularmente nessa fase neoliberal. Para Leguizamón (2001), esse é um discurso dual e esquizofrênico, pois, com uma mão, se promovem as políticas macroeconômicas que aprofundam a desigualdade, a concentração da riqueza e a pobreza e, com a outra, se propõe a equidade social do desenvolvimento humano.

A tese de Oyen (2002), com a qual se corrobora, é a de que um dos grandes obstáculos para a superação da pobreza é a existência de agentes que promovem a perpetuação da mesma. Nesse sentido, é insuficiente identificar quem são e quantos são os pobres do País e promover o alívio dos impactos desse fenômeno. É fundamental evidenciar quem são os agentes perpetuadores da pobreza e os mecanismos que utilizam no processo de produção desse fenômeno.

Nessa perspectiva analítica, a pobreza não é entendida como algo natural ou aleatório, resultante da escassez de recursos, mas como um fenômeno produzido e reproduzido socialmente (Oyen, 2002; Leguizamón, 2005; Campos, 2009). Ou seja, a pobreza não é ausência de riqueza, é produzida e reproduzida socialmente a partir dos processos de geração de riqueza.

No Brasil, o agronegócio apropria-se cada vez mais de espaços, construindo territórios, nos quais tem o poder de, dentre outras coisas, condicionar a divisão do trabalho em seus aspectos técnico (determinando o perfil de profissionais de maior demanda e as respectivas remunerações), espacial (definindo os lugares com mais ou menos postos) e de gênero (estabelecendo os lugares masculinos e femininos). O objetivo desta pesquisa é verificar se, nos seus territórios, o agronegócio tem contribuído para reduzir ou para retroalimentar a produção da pobreza feminina.

A hipótese levantada é que o agronegócio contribui para a produção da pobreza feminina, por promover a inclusão de forma precária das mulheres nos postos de trabalho que gera ou mesmo excluindo a força de trabalho feminina de vários setores, intensificando a desigualdade de gênero no mundo do trabalho, nos espaços urbanos e rurais em que se territorializa.

Para testar a hipótese, além do levantamento de dados secundários, utilizou-se, como metodologia, um estudo de caso no Município de Cruz Alta, localizado no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, uma região com grande produção de grãos, especialmente soja, que é o principal produto do agronegócio no País. No estudo de caso, o procedimento

metodológico utilizado foi uma pesquisa quantitativa para traçar o perfil do emprego gerado pelo agronegócio.

Os resultados da pesquisa quantitativa validaram a hipótese, revelando que o perfil do emprego gerado pelo agronegócio em Cruz Alta pode ser resumido em quatro palavras: masculino, temporário, formal e precário.

A partir dos dados desse estudo de caso e de pesquisas realizadas em outras regiões do País, pode-se inferir que, nos territórios do agronegócio, são poucos os espaços de trabalho para as mulheres, e, desses, a maioria em condições precárias. Como os rendimentos do trabalho constituem a principal fonte de renda da maioria das famílias brasileiras, a exclusão feminina do mundo do trabalho ou sua inserção de forma precária contribui decisivamente para retroalimentar o processo de produção da pobreza e aprofundar as desigualdades sociais, dentre as quais, a de gênero.

Apesar de focalizada em um pequeno ponto no imenso território brasileiro, a pesquisa empírica cumpre um papel fundamental, de visibilizar o processo de produção da pobreza, particularmente das mulheres, que é um subproduto muito pouco noticiado da produção de riquezas do agronegócio no Brasil.

Os territórios do agronegócio

No contexto da mundialização do capital associada às políticas neoliberais, com a menor intervenção estatal, o que está longe de dizer sem a colaboração do Estado, cresce substancialmente a capacidade de agentes privados de ocupar e estabelecer prioridades de uso de vários espaços no Brasil (Ruckert, 2004). Do ponto de vista geográfico, essa realidade socioeconômica favorece o uso do conceito de território, a partir da perspectiva da multidimensionalidade do poder (Raffestin, 1993), que destaca o papel de outros atores, além do Estado, na apropriação do espaço.

Tendo como suporte teórico essa perspectiva analítica, constatou-se que vários segmentos do agronegócio vêm-se apropriando de espaços, construindo e/ou ampliando territórios em diferentes lugares do País, de modo que muitos municípios brasileiros se tornaram territórios do agronegócio, na medida em que são os capitais vinculados a esses segmentos que detêm o controle material e simbólico do espaço, condicionando os usos do espaço conforme seus interesses.

Um processo de territorialização, à medida que se baseia em uma relação de poder, produz sempre um cenário conflituoso, como evidencia Haesbaert (2004, p. 259):

Se territorializar-se envolve sempre uma relação de poder, ao mesmo tempo concreto e simbólico, e uma relação de poder

mediada pelo espaço, ou seja, um controlar o espaço e, através deste controle, um controlar de processos sociais, é evidente que, como toda relação de poder, a territorialização é desigualmente distribuída entre seus sujeitos e/ou classes sociais e, como tal, haverá sempre, lado a lado, ganhadores e perdedores, controladores e controlados [...].

A territorialização do agronegócio, que também é marcada por muitos conflitos, ocorre, à medida que segmentos da sua complexa articulação de capitais se apropriam dos espaços. Essa apropriação pode incluir ou não a propriedade de áreas. Como exemplos, podem-se citar a instalação de segmentos industriais (como agroindústrias, fábricas de fertilizantes e de máquinas agrícolas), de serviços (como empresas de comercialização e armazenamento, de assistência técnica, de transporte, revenda de insumos, crédito, etc.) e o setor de produção agropecuária propriamente dita.

No Brasil, o significado do termo agronegócio extrapola a tradução literal de *agribusiness*, utilizado para expressar a integração sistêmica da produção agropecuária com os setores industriais a montante e a jusante de seu processo produtivo.

Conforme Hespanhol (2007), o emprego do termo “agronegócio” no Brasil ocorre a partir da última década do século XX, quando entidades patronais vinculadas ao setor agrário e agroindustrial, como a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) e a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) passaram a difundi-lo entre os associados, no mercado financeiro, nos órgãos governamentais e na mídia. Assim, popularizou-se o uso da palavra agronegócio.

Uma das entidades que mais se empenham na difusão do termo agronegócio é a ABAG, fundada em 1993. Conforme Ortega (2005), desde o início da década de 80, alguns líderes do movimento associativo do empresariado rural e agroindustrial já trabalhavam na perspectiva de constituir uma entidade que representasse todos os segmentos das cadeias produtivas dos diferentes produtos agropecuários. Mas foi nesse contexto em que a articulação política entre os setores agropecuários e agroindustriais avançaram que se plantou a semente da ABAG.

Assim, a ABAG, que tem sua origem vinculada a uma conservadora articulação política contra a reforma agrária na Constituinte, surgiu no cenário nacional como símbolo de um novo padrão de organização do empresariado rural e agroindustrial, que tem, como prioridade, pautas econômicas e “não ideológicas”, como mecanismo de atuação, o diálogo com a sociedade civil e com governos e, como “missão”, “[...] conscientizar os tomadores de decisão e os formadores de opinião para a importância e complexidade do agribusiness e a sua relevância no desenvolvimento socioeconômico e a necessidade de tratá-lo sistemicamente” (Ortega, 2005, p. 88). É interessante que, entre os associados da ABAG, se encontram não

apenas empresas com atividades agrícolas e agroindustriais, incluem grandes meios de comunicação, bancos, inclusive públicos, e empresas de consultoria econômica, dentre outros.

A partir desse breve resgate histórico, verifica-se que o agronegócio brasileiro traz, em seu cerne, um evidente recorte de classe, sendo atrelado às classes dominantes nas diferentes escalas, desde a local até a nacional. Politicamente, o caráter elitista do agronegócio no País evidencia-se, por exemplo, nos *lobbies* para impedir aprovação de leis favoráveis aos trabalhadores, como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 438/2001;³ nos *lobbies* para garantir renegociações de dívidas favoráveis aos grandes e médios proprietários rurais e extremamente prejudiciais aos cofres públicos; na pressão para flexibilização de legislações ambientais que criam obstáculos à expansão territorial do agronegócio; na defesa de projetos que beneficiam grandes grupos econômicos em detrimento de populações.

No que tange à política econômica, os representantes do agronegócio defendem as políticas neoliberais, como as privatizações e as parcerias público-privadas, bem como a redução do papel do Estado na regulação do mercado de trabalho, no controle de recursos naturais e na garantia de direitos sociais universais. Entretanto os grupos econômicos e representantes políticos do agronegócio reivindicam políticas protecionistas, créditos subsidiados e investimentos estatais para viabilizar maior capacidade produtiva e rentabilidade aos seus segmentos.

Quanto à dimensão espacial, o agronegócio busca continuamente ampliar seus territórios e, nos espaços apropriados, tem o poder de condicionar a produção e a distribuição da maior parte da riqueza, contribuindo também para o seu reverso, a produção da pobreza. Levando em conta todos esses elementos, corrobora-se a tese de Campos (2009) de que considerar agronegócio como sinônimo de qualquer negócio agropecuário, como, via de regra, fazem os meios de comunicação e até muitos estudos científicos, é desconsiderar seu caráter elitista, sua vinculação com as políticas neoliberais e sua estratégia de expansão territorial.

O agronegócio deve ser compreendido como uma complexa articulação de capitais, direta e indiretamente vinculados com os processos produtivos agropecuários, que se consolida no contexto neoliberal sob a hegemonia de grupos multinacionais e que, em aliança com o latifúndio e o Estado, tem transformado o interior do país em um *locus* privilegiado de acumulação capitalista, produzindo, simultaneamente, riqueza para poucos e pobreza para muitos e, por conseguinte,

³ Essa emenda prevê a expropriação, para fins de reforma agrária, de terras em que ficar comprovada a exploração de trabalho escravo e tramita, no Congresso, há mais de 10 anos.

intensificando as múltiplas desigualdades socioespaciais. (Campos, 2009, p. 31).

Nessa concepção, a expansão do agronegócio viabiliza-se por meio de uma tríplice aliança (latifúndio-agronegócio-Estado), em que as modernas atividades agropecuárias se desenvolvem sob uma arcaica estrutura fundiária, caracterizada pela enorme concentração de terras, com uma “mão bem visível” do Estado viabilizando sobretudo a infraestrutura e o capital financeiro para a expansão de diferentes segmentos do agronegócio exportador.

É necessário ressaltar que o agronegócio, além de se constituir em uma articulação de capitais, é também uma articulação de técnicas, associadas aos processos de trabalho dos distintos segmentos capitalistas que o compõem. E, como constatou Santos (1997), existe uma solidariedade técnica, de modo que, para uma funcionar bem, é sempre necessário trazer outras. Essa solidariedade técnica impõe uma interdependência entre os capitais, de modo que o processo de valorização de um está associado ao desempenho do outro.

Esses fatores fazem com que a territorialização do agronegócio ocorra em bloco, um segmento nunca se instala de forma isolada. Evidentemente, como cada segmento do agronegócio é constituído por empresas que concorrem entre si, a solidariedade técnica e a articulação sistêmica não eliminam a concorrência e a competitividade típicas do modo capitalista de produção.

Também é necessário entender que, para um determinado espaço ser território do agronegócio, não basta a presença física de empreendimentos como os que foram citados. Considerando que a construção de território(s) implica, sobretudo, uma relação de poder, um determinado espaço torna-se território do agronegócio quando nele os seus segmentos têm o domínio, ou seja, condicionam os usos do espaço; utilizam o poder econômico para adequar as decisões políticas a seus interesses; controlam o mercado de trabalho, estabelecendo as condições e as remunerações, que servem de referência para outros setores da economia; atraem ou excluem investimentos de outros setores econômicos. E a territorialização do agronegócio provoca mudanças não só no campo, mas também nas áreas urbanas, como constata Elias (2006, p. 60-61),

As demandas das produções agrícolas e agroindustriais intensivas têm o poder de adaptar as cidades próximas às suas principais demandas, convertendo-as no seu laboratório, em virtude de fornecerem a grande maioria dos aportes técnicos, financeiros, jurídicos, de mão-de-obra e de todos os produtos e serviços necessários à sua realização. Quanto mais modernas se tornam essas atividades, mais urbana se torna sua regulação.

Assim, conforme essa autora, à medida que o agronegócio se espalha no território nacional, vão-se multiplicando as “cidades do agronegócio”. Essas podem ser cidades antigas, que são adaptadas para realizar as novas funções demandadas pelo agronegócio, ou cidades literalmente criadas pelo agronegócio. O que caracteriza essas cidades — tanto as antigas quanto as novas — é o fato de que “[...] as funções de atendimento às demandas do agronegócio globalizado são hegemônicas sobre as demais funções” (Elias, 2006, p. 63).

Mas a incorporação dessas regiões à economia globalizada segue uma hierarquia funcional mundial, em que há as regiões que comandam e as que executam. Os territórios do agronegócio no Brasil, considerando-se uma escala mundial, constituem o que Elias (2006, p. 73) denomina de “regiões do fazer, jamais regiões do reger”. Isto porque os processos do agronegócio no País seguem determinações e atendem a interesses que são alheios aos lugares, de modo que não há ingerência das populações locais nem dos poderes públicos. Estes, aliás, em geral, são obedientes às imposições das empresas ou são omissos aos ditames dessas.

Isso revela a importância da escala no processo de análise territorial, pois, se, no âmbito internacional, o agronegócio brasileiro tem pouco peso econômico, no âmbito nacional, a realidade é diferente. Isto porque, nos lugares que transforma em seus territórios, os segmentos do agronegócio constituem as atividades hegemônicas do “circuito superior” da economia (Santos, 2004, p. 40), controlando os principais fluxos (de mercadorias, incluindo mercadoria-dinheiro, de pessoas, de informação, etc.) e condicionando o uso dos fixos (vias de transporte, estruturas industriais e comerciais, redes de energia e comunicação, etc.). E um número significativo de lugares do interior do Brasil tem-se transformado em territórios do agronegócio.

E, no que tange ao mundo do trabalho, o agronegócio — em consonância com o receituário neoliberal do contexto político-econômico em que se expande no Brasil — promoveu uma reestruturação produtiva que, via de regra, resultou na ampliação do desemprego, do subemprego e na precarização das condições de trabalho. E esses processos afetam de forma ainda mais severa as mulheres.

A condição feminina nos territórios do agronegócio

O enxugamento do mercado de trabalho é um eficiente mecanismo de produção e reprodução da pobreza social. E, nos municípios em que o agronegócio é a base da economia, as mulheres são as maiores vítimas

desse processo que se intensificou na década de 90. Estatísticas do DIEESE (2006, p. 102) revelam que, em todo o Brasil, as mulheres são as maiores excluídas do mundo do trabalho rural no período de implantação das políticas neoliberais no País, como mostra a Tabela 1.

Isso significa que há um recorte de gênero no processo de “enxugamento” do mundo do trabalho rural. Vários estudos, realizados em diferentes regiões do Brasil, analisando distintas produções vinculadas ao agronegócio evidenciam que a força de trabalho feminina é excluída e/ou incluída de forma precária no mundo do agronegócio.

Tabela 1

Variação do pessoal ocupado na agropecuária, no Brasil — 1993-2004

			(1 000 pessoas)
DISCRIMINAÇÃO	1993	2004	VARIAÇÃO % 1993-2004
Homem	11 930,0	12 063,0	1,1
Mulher	6 213,2	5 670,9	-8,7
TOTAL	18 143,2	17 733,8	-2,3

FONTE: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS — DIEESE. **Estatísticas do meio rural**. São Paulo: DIEESE; DEAD; MDA, 2006. Disponível em: <<http://www.nead.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=328>>. Acesso em: 20 maio 2009.

Rossini (2002), ao avaliar a condição da força de trabalho feminina empregada no corte da cana-de-açúcar no Estado de São Paulo, constatou uma série de transformações na vida dessas trabalhadoras, nas últimas décadas, dentre as quais: diminuição relativa da mulher na força de trabalho, aumento da participação da mulher na chefia da família e aumento da migração tanto feminina quanto masculina. Verificou também que está havendo um maior controle sobre o corpo feminino, na medida em que os empregadores fazem pressão para que as mulheres realizem laqueaduras (operação que esteriliza as mulheres) ou exigem atestado médico comprovando a não gravidez.

Em estudos sobre os impactos da expansão da fruticultura em municípios do Nordeste brasileiro, Cavalcanti, Mota e Silva (2006) comprovam a precarização do mercado de trabalho por meio da redução do nível de emprego e da flexibilização das relações trabalhistas com a expansão do trabalho terceirizado, de modo que muitos empregos são oferecidos por empresas especializadas e não pelos produtores, e os contratos são informais e temporários.

No que se refere à questão de gênero, os autores verificam que, na maior parte das áreas ocupadas pela fruticultura, a força de trabalho feminina é excluída. No Platô de Neópolis, Estado de Sergipe, por exemplo, era visível a desigualdade de gênero tanto nos empregos permanentes quanto nos temporários. Levantamento feito em junho de 2004 verificou que 811 pessoas trabalhavam nesse segmento do agronegócio no Platô, dessas, 651 eram empregadas permanentes — sendo 620 homens e somente 31 mulheres — e 160 eram temporárias — 147 homens e apenas 13 mulheres (Cavalcanti; Mota; Silva, 2006, p. 130). A partir desses dados, os autores concluem que

Enquanto os homens ocupam a quase-totalidade dos postos de trabalho, as mulheres se inserem apenas de forma precária e pontual, embora no discurso dos técnicos e gerentes haja o reconhecimento do trabalho feminino como o mais adequado para as tarefas mais leves como adubação e cata às baratas do coqueiro, ambas atividades temporárias. As mulheres são consideradas também mais atenciosas, detalhistas, obedientes e limpas, apesar de estas características serem fundamentais para poucas atividades na agricultura do platô (Cavalcanti; Mota; Silva, 2006, p. 130).

A exclusão feminina do mundo do trabalho rural também foi constatada na Região Sul do Brasil. Scheneider e Radomsky (2001, p. 4), a partir da análise de dados do IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2009, verificam que, em números absolutos, a redução da população rural não metropolitana no Rio Grande do Sul, entre 1992 e 1999, foi de, aproximadamente, 120 mil pessoas. E a principal causa disso foi o “desempenho ocupacional declinante” de três setores da agricultura que absorviam força de trabalho familiar: soja, fumo e milho. Conforme os autores, o maior contingente expulso das atividades agrícolas no Rio Grande do Sul, nesse período, fazia parte da categoria “trabalhadores rurais”. Na classificação do IBGE, essa categoria é formada pelos membros não remunerados da família, e é aí que se concentra a maior parcela da população rural feminina.

Essas informações da condição feminina nas áreas de cultivo desses três segmentos do agronegócio, cana-de-açúcar, frutas e soja, evidencia que, independentemente do tipo de produto, a força de trabalho feminina é excluída ou incluída de forma precária nos processos produtivos. Também demonstra que isso não ocorre de forma localizada, uma vez que os estudos abrangem distintas regiões (Sudeste, Nordeste e Sul) e diferentes estados (São Paulo, Sergipe e Rio Grande do Sul) do País. Evidentemente, a desigualdade de gênero no mercado de trabalho não é uma criação do agronegócio, nem do neoliberalismo, mas é intensificada com esses fenômenos.

Cruz Alta — um território do agronegócio

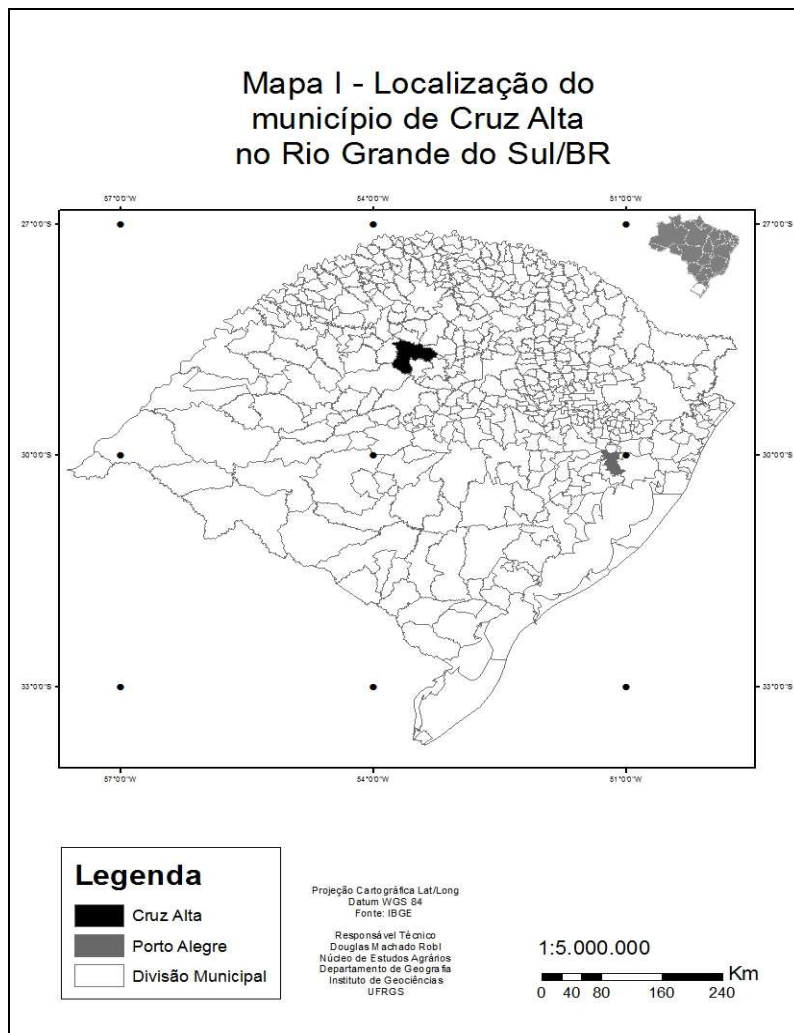
A noção de território implica sempre uma relação de poder, mediada pelo controle do espaço. Caracterizou-se Cruz Alta como um “território do agronegócio”, porque, nesse município, são os segmentos do agronegócio que, basicamente, constituem o que Santos (2004) denominou de circuito superior da economia tanto na área urbana quanto nas áreas rurais do município. No que tange à produção agrícola, por exemplo, o poder do agronegócio manifesta-se:

- na padronização da paisagem agrária, com o predomínio da monocultura da soja. De modo que, visualmente, se diluem as diferenças entre grandes, médias e pequenas propriedades, porque, do ponto de vista do uso da terra, o que aparece é uma grande uniformidade;
- na padronização técnica e tecnológica das lavouras. A técnica de plantio (o plantio direto) e o tipo de sementes (transgênicas) são os mesmos em praticamente todas as lavouras de soja, garantindo o mercado consumidor para os segmentos do agronegócio a montante da produção agrícola, como máquinas e insumos;
- no controle das estruturas de armazenagem e redes de comercialização, garantindo lucros para os segmentos do agronegócio a jusante da produção agrícola. Isso, somado à padronização técnica e tecnológica, dificulta a produção de outros produtos, ou até dos mesmos produtos de forma diferente, como soja orgânica, por exemplo, pois, no âmbito local, não há oferta de insumos adequados e nem de estruturas para armazenar produtos fora do padrão hegemônico.

Em Cruz Alta, a maior parte das terras ocupadas com cultivos de soja e milho, os principais produtos agrícolas do município, são grandes e médias propriedades, o que significa que há uma relação bastante estreita entre latifúndio e agronegócio. Também se constatou que vários proprietários de empreendimentos de diferentes ramos do agronegócio, como armazéns, revendas de máquinas e implementos, comercialização de sementes, etc., são também proprietários rurais no município ou em outros da região, o que reforça essa aliança.

Assim como ocorre no contexto nacional, em Cruz Alta, a expansão do agronegócio gera, por um lado, muita riqueza e, por outro lado, produz e reproduz a pobreza, por meio da concentração de terras, de rendimentos, de imóveis urbanos, bem como da exclusão ou inclusão precária no mundo do trabalho. E, a exemplo do que ocorre no conjunto do Brasil, a pobreza afeta de modo ainda mais perverso as mulheres. Como mostra o Mapa 1, o Município de Cruz Alta fica na Região Noroeste do Rio Grande do Sul, a uma distância de 370km da capital Porto Alegre.

Mapa 1



FONTE: IBGE.

O Município de Cruz Alta foi criado oficialmente em 1833, mas seu surgimento como povoado remonta ao início da colonização no sul do Brasil, depois que os portugueses derrotaram os espanhóis na disputa pela dominação do território gaúcho, no século XVII. O desenvolvimento do município ocorreu a partir de 1894, quando Cruz Alta passou a fazer parte do maior entroncamento ferroviário do sul do País. Desse modo, tornou-se uma espécie de satélite regional, por onde circulavam mercadorias e

pessoas através dos trens (Zamberlam; Baiocchi; Florão, 1989, p. 51). Entretanto, com o crescimento do transporte rodoviário e o pouco investimento no transporte ferroviário na segunda metade do século XX, o município foi deixando de ser uma rota tão importante para a circulação de mercadorias e pessoas, perdendo o dinamismo econômico local.

As atividades agropecuárias tornaram-se o centro dinâmico da economia local, contudo foi nesse contexto que se intensificou a urbanização do município, uma vez que o processo de modernização da agricultura que ganhou força a partir da década de 70 do século passado foi altamente seletivo, beneficiando um número limitado de proprietários rurais, particularmente os médios e grandes, e absorvendo um contingente de trabalhadores cada vez menor. O resultado foi um contínuo esvaziamento demográfico do campo. Tanto que, na contagem populacional de 2007, a população rural de Cruz Alta correspondia a menos de 4% da população total. De modo que se configura, em Cruz Alta, um processo que Oliveira (2004, p. 42) define como territorialização do capital no campo, que

Varre do campo os trabalhadores, concentrando-os nas cidades, quer para ser trabalhadores para a indústria, comércio ou serviços, quer para ser trabalhadores assalariados no campo (bóias-frias). Nesse caso, a lógica especificamente capitalista se instala, a reprodução ampliada do capital se desenvolve na sua plenitude. [...]. A monocultura se implanta e define/caracteriza o campo, transformando a terra num “mar” de cana, de soja, de laranja, de pastagem, etc.

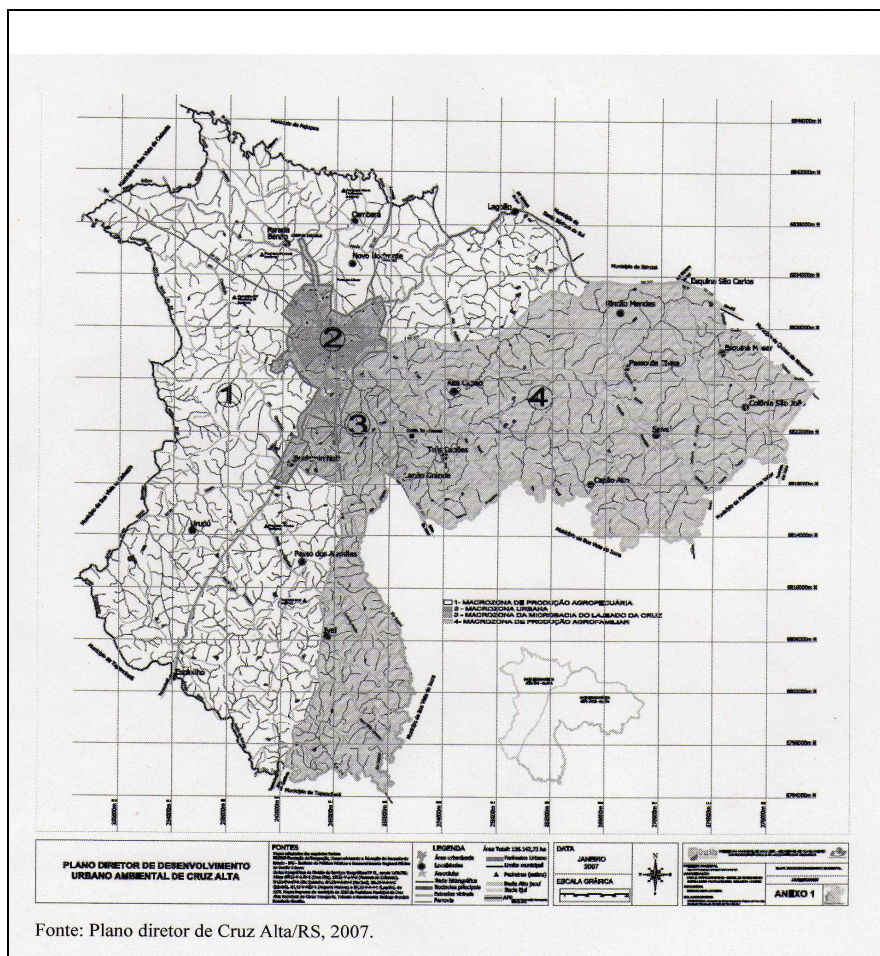
No caso de Cruz Alta, o “mar” que predomina no campo é o da soja, produzida com uso intenso de insumos industrializados e elevada mecanização desde o plantio até na colheita. O resultado é a geração de poucos empregos diretos na atividade agrícola. E, como a maior parte da produção do município e da região é escoada para a exportação na forma de grãos (*in natura*), principalmente via transporte ferroviário, o conjunto da cadeia produtiva do agronegócio também gera poucos empregos. No que se refere à apropriação material do espaço, o Mapa 2 contribui para visualizar o domínio do agronegócio.

Observando-se o Mapa 2, verifica-se que as menores extensões territoriais correspondem às áreas de reserva ambiental (área 3) e urbana (área 2), ainda que mais de 90% da população do município tenha domicílio urbano. O domínio do agronegócio evidencia-se pela extensão da área 1, onde se concentram as médias e grandes propriedades, quase exclusivamente destinadas à produção de trigo, milho e, principalmente, soja. A área 4, em tese, é ocupada pela agricultura familiar, inclusive conta com um assentamento de reforma agrária. Entretanto, mesmo nessa área, o poder do agronegócio é percebido pelo cultivo dos mesmos tipos de produtos, pelo uso intenso de máquinas e insumos industriais e pelo

arrendamento de parte das terras das pequenas propriedades, inclusive lotes de terra do assentamento, pelos capitalistas da soja.

Mapa 2

Macrozoneamento municipal de Cruz Alta — 2007



Fonte: Plano diretor de Cruz Alta/RS, 2007.

FONTE: CRUZ ALTA (RS). **Plano Diretor de Cruz Alta/RS**, 2007.

Enquanto a soja toma conta dos campos, um espectro da pobreza, literalmente, ronda a cidade, formando periferias cada vez maiores. De acordo com o censo populacional de 2000, realizado pelo IBGE, havia, no município, 19.554 domicílios, e, na maioria deles, o responsável tinha renda inferior a cinco salários mínimos. Em 4.124 domicílios, a renda do

responsável era de até um salário mínimo, e, em 1.002 domicílios, o responsável não tinha renda. Os números do programa Bolsa-Família no município também são um importante indicador de que a pobreza afeta milhares de famílias em Cruz Alta. Em março de 2009, havia cerca de 3.000 famílias sendo beneficiadas com o programa e outras 3.700 cadastradas para receberem o benefício.⁴

No que tange à condição de vida da maioria das mulheres em Cruz Alta, predomina a pobreza. De acordo com a Secretária de Desenvolvimento Social do município na época do levantamento de dados, Natália Ivone Steimbrenner, uma pesquisa feita por sua equipe de trabalho ao assumir a Secretaria, em 2004, constatou que cerca de 60% da população do município tinha renda familiar de até dois salários mínimos e que a pobreza, em Cruz Alta, afeta principalmente as mulheres. Tanto que a prostituição feminina, inclusive infanto-juvenil, é grande no município.⁵

Um outro aspecto que chama atenção em Cruz Alta é a elevação do número de domicílios chefiados por mulheres na última década. Segundo dados do IBGE, em 1996, 25% dos domicílios do município estavam sob chefia feminina (5.061 domicílios de um total de 20.538 existentes em Cruz Alta). Em 2007, as mulheres já chefiavam 42% do total de domicílios (8.705 de um total de 20.576). Esse percentual de chefia feminina de domicílios em Cruz Alta é bem elevado, quando comparado ao conjunto do Estado do Rio Grande do Sul, em que as mulheres são responsáveis por 31% dos domicílios. E, inclusive, na região metropolitana da capital gaúcha, o percentual de domicílios chefiados por mulheres fica abaixo de 40%.

Um dos fatores que contribuem para explicar essa elevada participação feminina na chefia de domicílios no município é o fato de que as mulheres têm maior longevidade que os homens, de modo que, em muitas unidades domiciliares, a chefe é viúva. Um dos indicadores desse fenômeno é que há, em Cruz Alta, um grande percentual de mulheres pensionistas, quando comparado com a média estadual. Segundo o Censo de 2000, nesse município, cerca de 21% das mulheres de 60 anos ou mais são pensionistas. Enquanto, no Estado do Rio Grande do Sul, somente 13,4% de mulheres nessa faixa etária recebem esse benefício previdenciário. Por outro lado, enquanto, no Estado, aproximadamente 70% das mulheres com 60 anos ou mais são aposentadas — o que indica que exerciam atividade

⁴ É importante lembrar que, para receber o benefício, as famílias têm que ter renda familiar *per capita* de até um quarto do salário mínimo.

⁵ Relatório do Ministério da Justiça sobre prostituição infantil (Silva, 2005), divulgado em fevereiro de 2005, revela que a exploração sexual infantil é acentuada em 16,88% dos municípios brasileiros (937 no total). Do Rio Grande do Sul, são citados 49 municípios. Cruz Alta está entre eles, assim como outros municípios em que o agronegócio tem grande peso econômico, como Tupanciretã, Carazinho, Santo Ângelo, Panambi, Ijuí e Passo Fundo.

profissional anteriormente —, em Cruz Alta, o percentual de mulheres aposentadas é de apenas 56%, indicando uma menor taxa de atividade profissional feminina.

Assim como ocorre em outras partes do Estado e do País, o maior percentual de domicílios sob chefia feminina é na área urbana. Em Cruz Alta, as mulheres são responsáveis por 43% dos domicílios urbanos. Na sociedade brasileira, o aumento da chefia feminina de domicílios, em geral, não está associado a uma melhoria na condição de rendimentos das mulheres, nem implica menor desigualdade de gênero. Tanto que esse fenômeno predomina nos domicílios pobres. E essa realidade não diferente em Cruz Alta, uma vez que a maior parte dos domicílios sob chefia feminina está na periferia urbana da cidade.

O procedimento metodológico utilizado no estudo de caso em Cruz Alta foi a pesquisa quantitativa, realizada com o objetivo de identificar o perfil do emprego gerado pelo agronegócio no município. A pesquisa consistiu na aplicação de questionário a empregadores dos diferentes ramos de atividade do agronegócio no município, em 2008.

No total, foram aplicados questionários a 31 empregadores, que, juntos, geravam, no período do levantamento de dados, 3.099 empregos, quase todos formais. Conforme dados do Ministério do Trabalho, em Cruz Alta, foram gerados 10.797 empregos formais no ano de 2008. Portanto, a pesquisa quantitativa abrangeu empregadores responsáveis por cerca de 25% dos empregos formais gerados no município, no ano pesquisado. Os empregadores entrevistados foram:

- empresas de comercialização de máquinas e/ou implementos e produtos agrícolas — 60% dos estabelecimentos desse tipo no município —;
- empresas de produção e/ou armazenamento e comercialização de grãos (incluindo sementes) — foram entrevistados 60% dos empregadores que geram mais de 10 empregos —;
- empresas de armazenamento e/ou comercialização e indústrias de grãos — atingindo 80% dos empregadores —;
- empresa de transporte ferroviário — atingiram-se 100% dos empregadores, uma vez que só há uma empresa desse tipo em Cruz Alta —;
- empresa de contratação de trabalhadores rurais — 100% dos empregadores, pois só havia uma empresa desse tipo no município, que chegava a empregar até 1.500 pessoas em determinadas épocas do ano.

Perfil do emprego gerado pelo agronegócio em Cruz Alta-RS

Os resultados da pesquisa quantitativa demonstram que o perfil predominante do emprego gerado pelo agronegócio em Cruz Alta pode ser assim resumido: masculino, formal, temporário e precário. Os empregadores entrevistados geram 3.099 empregos, desses:

- 97% são formais (têm contrato que assegura direitos trabalhistas);
- 66% são temporários (em média, três meses ao ano);
- 78% dos postos de trabalho são ocupados por homens.

Salta aos olhos a assimetria de gênero na distribuição dos postos de trabalho gerados pelo agronegócio. Do total de 3.099 postos de trabalho gerados pelos empregadores pesquisados, 2.403 são ocupados por homens e 694 por mulheres. Isso confirma a hipótese de que, nos territórios do agronegócio, prevalece a exclusão ou a inclusão precária das mulheres no mundo do trabalho. A justificativa para empregar poucas mulheres é que os postos de trabalho do agronegócio são “serviço pesado”. Entretanto mesmo os cargos que não exigem força muscular são ocupados por homens. Passemos à análise mais detalhada dos resultados.

Há duas formas de contrato de trabalho previstas na legislação brasileira: o emprego fixo, quando não há prazo determinado para a vigência do vínculo empregatício; e o emprego temporário, quando se estabelece um período de tempo determinado para a relação trabalhista. Uma das características mais evidentes da precarização do mundo do trabalho promovida pelo neoliberalismo no Brasil é a volatilidade dos postos de trabalho, por meio da ampliação de vagas temporárias em detrimento da redução de empregos fixos. No agronegócio, a realidade não é diferente. Apesar da predominância do emprego formal, o que dá um caráter de legalidade às relações trabalhistas dos segmentos do agronegócio, a precarização evidencia-se pela curta duração da maioria dos empregos, como mostra a Tabela 2.

Tabela 2

Perfil do emprego quanto ao tempo do contrato de trabalho em Cruz Alta — 2008

CARACTERÍSTICAS DO EMPREGO	NÚMEROS ABSOLUTOS	% DO EMPREGO TOTAL
Fixo	1 058	34
Temporário	2 041	66
TOTAL	3 099	100

FONTE: Pesquisa de campo realizada pelas autoras.

Os empregos temporários, que totalizam 66% das vagas, estão presentes nos vários ramos do agronegócio, mas concentram-se, principalmente, nas atividades desenvolvidas nas propriedades rurais, especialmente no cultivo de sementes de milho. Outra característica do trabalho temporário no município é o fato de ser mediado por um processo de terceirização que é monopolizado por uma empresa. Das 2.041 vagas temporárias, 1.500 correspondiam aos postos de trabalho gerados por essa empresa especializada em contratação de força de trabalho rural volante.

Tanto nas atividades urbanas quanto nas rurais, as pessoas ocupadas nos empregos temporários têm como características básicas: baixa escolaridade, residência na periferia de Cruz Alta, baixa remuneração e, como não têm uma profissão, dispõem-se a trabalhar em qualquer ramo de atividade. Isso vale tanto para os homens quanto para as mulheres.

Na maior parte dos locais pesquisados, o contrato temporário de trabalho dura, em média, três meses. O período de contratação na área rural varia conforme o produto cultivado, a remuneração é previamente estabelecida, por convenção coletiva, entre os sindicatos patronal e trabalhista rural, que fixam uma espécie de salário mínimo municipal para trabalhadores rurais (R\$ 486,00 em maio de 2008). Na área urbana, os serviços temporários aumentam entre fevereiro e abril — período de colheita da soja —, quando cresce a demanda por força de trabalho nos armazéns.

No que tange à situação de gênero, a Tabela 3 revela que há uma grande assimetria, desfavorável às mulheres, na distribuição dos postos de trabalho, de modo que, tanto nos empregos fixos quanto nos temporários, as mulheres são minoria.

Tabela 3

Perfil do emprego quanto ao contrato de trabalho por gênero
em Cruz Alta — 2008

GÊNERO	EMPREGO FIXO	EMPREGO TEMPORÁRIO	TOTAL
Masculino			
Absoluto	871	1 534	2 405
Percentual	82	75	-
Feminino			
Absoluto	187	507	694
Percentual	18	25	-

FONTE: Pesquisa de campo realizada pelas autoras.

Conforme demonstram esses dados, as mulheres são minoria nos empregos fixos, ocupando apenas 18% das vagas, enquanto os homens são contratados para 82% desses postos de trabalho. E a desvantagem

feminina mantém-se nos empregos temporários, elas ocupam 25% das vagas, e os homens preenchem 75%.

Analisando especificamente a condição feminina quanto ao contrato de trabalho, percebe-se que há predominância do emprego temporário (73%), que, como se disse anteriormente, está concentrado nas atividades rurais, e o vínculo empregatício é com uma empresa terceirizada e não com o proprietário da fazenda.

Tanto nos empregos fixos como nos temporários, as mulheres concentram-se em funções sem poder de tomada de decisão. No emprego temporário, não há mulheres em funções de comando, e, no emprego fixo, é bastante limitada sua participação em postos de gerência ou diretoria.

Apesar de negar uma discriminação por gênero na contratação de trabalhadores, a maioria dos empregadores (64%) afirmou ter preferência por contratar homens, sob o argumento de que a maior parte dos postos de trabalho que cria exige mão de obra masculina por ser “serviço pesado”. Nesse caso, está subentendido que consideram as funções ocupadas pelas mulheres como “trabalho leve”, inclusive o trabalho de limpeza de grandes estabelecimentos, o trabalho agrícola volante e o de responsável pela cozinha em propriedades rurais.

É interessante notar que os maiores salários são pagos para funções que não podem ser caracterizadas como trabalho pesado, como é o caso de gerência, diretoria, responsável pela área comercial e administrativa. Em 29 estabelecimentos dos 31 pesquisados, há somente homens ocupando essas funções, concentrando, portanto, os maiores salários. Desse modo, constata-se que a expressão “trabalho pesado” é uma justificativa para escamotear a exclusão das mulheres dos postos de trabalho mais valorizados na hierarquia dos empregos gerados pelo agronegócio.

Quanto ao perfil socioeconômico da força de trabalho feminina empregada pelo agronegócio, nos locais pesquisados, todas as mulheres trabalhadoras estão em idade ativa, possuem entre 19 e 45 anos, e quase a totalidade delas reside na área urbana, especialmente na periferia da cidade. No que tange à educação, a pesquisa constatou que, a exemplo do que ocorre no conjunto do País, o nível de escolaridade da força de trabalho feminina é mais elevado que o da masculina. Nos locais pesquisados, a maioria dos homens (58%) possui até o ensino fundamental completo. Entre as mulheres trabalhadoras, a situação inverte-se, a minoria (29%) tem somente ensino fundamental, a maioria (cerca de 40%) tem ensino médio.

Entretanto a maior escolaridade também não se traduz em melhores remunerações. Nos locais pesquisados, a maior parte dos homens recebe entre dois e cinco salários mínimos, e a menor remuneração varia de um a dois salários mínimos. No caso das mulheres, a maioria dos estabelecimentos paga entre um e dois salários mínimos. Havia, inclusive,

duas empresas em que o salário das trabalhadoras ficava abaixo do piso salarial mínimo nacional.

Algumas considerações

Os resultados validam a hipótese, ao comprovarem que o perfil predominante do emprego gerado pelo agronegócio em Cruz Alta pode ser resumido em quatro palavras: masculino, formal, temporário e precário.

É masculino porque, dos 3.099 postos de trabalho gerados pelos 31 empregadores pesquisados, apenas 22% são ocupados por mulheres. É formal, porque 97% dos empregos tinham contrato de trabalho que garante direitos trabalhistas. É temporário, porque 66% dos empregos são oferecidos por um período pré-determinado, geralmente de três meses. É precário, devido ao curto período de tempo da maioria das vagas e à baixa remuneração, especialmente das mulheres.

A inclusão precária das mulheres nos empregos gerados pelo agronegócio pôde ser verificada pelos seguintes aspectos:

- elas ocupam menos postos de trabalho nos empregos fixos (somente 18% do total) e nos temporários (25%). A justificativa dos empregadores é que os postos de trabalho que geram são de “serviço pesado”. Entretanto mesmo os cargos de gerência, que não exigem força muscular, são, na sua quase-totalidade, ocupados por homens; E, ironicamente, entre os postos em que as mulheres conseguem vaga, estão o trabalho agrícola temporário e os serviços de limpeza nas empresas, que não podem, de maneira alguma, ser caracterizados como “serviço leve”;
- do total de postos de trabalho preenchidos por mulheres, 73% são temporários, sendo somente 27% fixos. Os empregos temporários femininos são basicamente para o trabalho em propriedades rurais, e o vínculo empregatício é com uma empresa terceirizada e não com o proprietário da fazenda;
- há uma segregação ocupacional por gênero, pois, tanto nos empregos fixos como nos temporários, as mulheres se concentram em funções pouco valorizadas na hierarquia dos estabelecimentos;
- há uma desigualdade salarial entre homens e mulheres, pois, na maioria dos locais pesquisados, a média salarial feminina fica abaixo da masculina. Os homens recebem entre dois e cinco salários mínimos, e as mulheres, entre um e dois salários.

A partir dessas constatações, avalia-se que a pesquisa quantitativa cumpriu a função de visibilizar a reduzida participação feminina nos postos de trabalho gerados pelo agronegócio no município. E, nos poucos lugares

em que elas se inserem, isso ocorre de forma precária, ocupando as funções menos importantes e recebendo os piores salários.

Nesse sentido, em Cruz Alta, o agronegócio contribui decisivamente para retroalimentar a pobreza, pois suas atividades movimentam a economia local, mas geram poucos e precários empregos, principalmente para as mulheres. Junto com o desemprego e o subemprego, vêm a insegurança alimentar, as condições precárias de moradia, de saúde e de transporte, a falta de creches, etc. De modo que a exclusão do mercado de trabalho ou a inclusão precária em postos de trabalho temporários é a base da pobreza, que engendra novas formas de exclusão, que, por sua vez, reproduzem a pobreza. Enfim, tem-se aí um perverso círculo vicioso de pobreza com evidente recorte de gênero, na medida em que afeta, sobretudo, as mulheres.

E todo esse processo tem um efeito multiplicador na sociedade, uma vez que é crescente o número de domicílios em que os rendimentos do trabalho feminino são a principal, quando não a única, fonte de sustento. Em Cruz Alta, por exemplo, 42% dos domicílios são chefiados por mulheres.

Portanto, os dados de Cruz Alta e os exemplos de estudos em outros locais do País permitem inferir que, onde se territorializa o agronegócio, se intensifica a desigualdade de gênero no mundo do trabalho. E, como há uma relação diretamente proporcional entre emprego e pobreza no Brasil, uma vez que a renda da maioria das famílias tem como base os rendimentos do trabalho, os poucos empregos para as mulheres gerados pelo agronegócio fazem com que o fenômeno da pobreza seja mais amplo, profundo e duradouro para o gênero feminino nos seus territórios.

A desconsideração do processo de produção da pobreza que resulta do processo de produção da riqueza do agronegócio faz com que as políticas de desenvolvimento rural, de distribuição de terras e de combate a pobreza no interior do País tenham impactos restritos e paliativos. O aumento da concentração de terras no Brasil evidenciado pelo último **Censo Agropecuário** (IBGE, 2009) é um dos indicadores de que a expansão do agronegócio engendra ainda mais desigualdade econômica e socioespacial no País. E o Estado, independentemente do viés político ideológico predominante no Governo, tem sido um dos grandes apoiadores desse processo de expansão.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** — ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho** — ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 33, n. 1, p. 97-122, maio 2012

BARROS, Ricardo Paes; MACHADO, Ana Flávia; MENDONÇA; Rosane Silva Pinto de. **A desigualdade da pobreza: estratégias ocupacionais e diferenciais por gênero**. Rio de Janeiro: IPEA, 1997. (Texto para discussão, 453).

BENETTI, Maria Domingues. O agronegócio gaúcho entre os anos 1980 e 2008. In: CONCEIÇÃO, Octávio A. C. *et al.* (Org.). **O movimento da produção**. Porto Alegre: FEE, 2010. (Três décadas de economia gaúcha, 2).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome — MDS. **Perfil das famílias do Programa Bolsa Família no Cadastro Único** — Brasil, regiões e unidades da federação. Brasília: MDS, 2005.

CAMPOS, Christiane S. S. **Pobreza e exclusão feminina nos territórios do agronegócio** — o caso de Cruz Alta/RS. Tese (Doutorado) — Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

CAVALCANTI, Josefa; MOTA, Dalva; SILVA, Pedro. Transformações recentes nos espaços de fruticultura do nordeste do Brasil. In: ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato (Org.). **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2006.

COSTA, Joana Simões *et al.* **A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil**. Brasília: IPEA, 2005. (Texto para discussão, 1137).

CRUZ ALTA (RS). **Plano diretor de Cruz Alta/RS**, 2007.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS — DIEESE. **Estatísticas do meio rural**. São Paulo: DIEESE; DEAD; MDA, 2006. Disponível em: <<http://www.nead.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=328>>. Acesso em: 20 maio 2009.

ELIAS, Denise. Agronegócio e desigualdades socioespaciais. In: ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato (Org.). **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**, Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2006.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HESPANHOL, Antônio Nivaldo. Origem, magnitude e expansão territorial do agronegócio no Brasil. In: ENCONTRO DE GRUPOS DE PESQUISA RURAIS, 3., 2007. Porto Alegre. 2007. (no prelo).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA — IBGE . **Censo Agropecuário 2006**. Brasília: IBGE, 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/default.shtm>>. Acesso em: 12 out. 2009.

LAVINAS, Lena; NICOLL, Marcelo. Pobreza, transferência de renda e desigualdades de gênero: conexões diversas. **Revista Parcerias Estratégicas**, São Paulo, n. 22, p. 39-76, jun. 2006. (Ed. esp. Análise sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD 2004).

LEGUIZAMÓN, Sonia Alvarez. **Trabajo y producción de la pobreza em Latinoamérica y El Caribe** — estruturas, discursos y actores. Buenos Aires: Clacso, 2005. (Colección Clacso-Crop).

LEGUIZAMÓN, Sonia Alvarez. Capital social y concepciones de la pobreza en el discurso del Banco Mundial, su funcionalidad en la “nueva cuestión social. In: ANDRENACCI, Luciano (Org.). **Cuestión social en el Gran Buenos Aires**. Buenos Aires: Al Margen, 2001.

MELLO, Hildete Pereira de. Mulheres: reestruturação produtiva e pobreza. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL “POLÍTICAS Y PROGRAMAS DE SUPERACIÓN DE LA POBREZA DESDE LA PERSPECTIVA DE LA GOBERNABILIDAD DEMOCRÁTICA Y EL GÉNERO”, Quito, 2004. Santiago de Chile: Cepal, 2004.

MELLO, Hildete Pereira de. **Linha de pobreza: um olhar feminino**. Rio de Janeiro: Economia/UFF, 2005. (Texto para discussão, 169).

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Arioaldo; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Org.). **O campo no século XXI** — território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa Amarela; Paz e Terra, 2004.

ORTEGA, Antônio César. **Agronegócios e representação de interesses no Brasil**. Uberlândia: Edufu, 2005.

OYEN, Else. **Producción de la pobreza, un enfoque diferente para comprender a pobreza**. Bergen: Centre for International Poverty Research, 2002.

PINHEIRO, Luana *et al.* **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 3. ed. Brasília: IPEA/SPM/UNIFEM, 2008.

PRÁ, Jussara Reis. Pobreza, gênero e políticas públicas. In: BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão Externa da Feminização da Pobreza no Brasil. **Por um Brasil sem desigualdades: relatório final, seminário internacional**. Brasília, 2004, p. 277-294.

POCHMANN, Márcio. **A década dos mitos**. São Paulo: Contexto, 2001.

POCHMANN, Márcio; AMORIM, Ricardo (Org.). **Atlas da exclusão social no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROSSINI, Rosa Ester. A modernidade tecnológica no campo exclui a mulher e acelera as masculinidades na agricultura. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13, 2002, Ouro Preto. **Anais...** Ouro Preto, 2002.

RUCKERT, Aldomar. Reforma do estado, reestruturações territoriais, desenvolvimento e novas territorialidades. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE MÚLTIPLAS TERRITORIALIDADES, 1., 2004, Canoas. **Anais...** Canoas: AGB, 2004.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo** — globalização e meio técnico-científico-informacional. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

SILVA, Jacqueline Oliveira (Coord.). **O tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual no RS** — informe de pesquisa. Porto Alegre: Ministério da Justiça/UNODOC/Sec. de Justiça do RS, 2005. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID=%7B22A1FF34-7D0C-45CD-BFEA-7DF1C343D81D%7D&ServiceInstUID=%7B166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50%7D>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

SCHNEIDER, Sérgio; RADOMSKY, Guilherme. **O mercado de trabalho rural gaúcho na década de 1990**: as transformações recentes. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 39., 2001, Recife. Disponível em: <www.eco.unicamp.br/nea/rurbano/textos/congrsem/sober01/s01sergi.html>. Acesso em: 14 jun. 2008.

ZAMBERLAM, Jurandir; BAIOCCHI, Mario; FLORÃO, Santo Reni. **Cruz Alta**: as perspectivas do desenvolvimento — um estudo sócio-econômico prospectivo. Cruz Alta: Aprocruz, 1989.

